

**OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**

CNPJ/MF nº 09.114.805/0001-30 - NIRE 333.0031011-8

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Reunião realizada remotamente por meio de vídeo conferência, nos termos da Cláusula 28, §2º, do Estatuto Social da OceanPact Serviços Marítimos S.A ("Companhia"), no dia 20 de junho de 2024, às 16 horas.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º da Cláusula 27 do Estatuto Social da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luis Antonio Gomes Araujo, que convidou o Sr. Thiago Borges Paes de Lima para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA: (i)** aprovação de celebração, pela Companhia, na qualidade de devedora, do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito a ser firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento e Social, nos termos da Dec. CCOp. Nº 38/2024-BNDES, de 14/05/2024 (Dec. CCOp.) em todos os seus termos e condições. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem reservas ou quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

**(i)** Aprovar, nos termos da Cláusula 31, incisos (xviii) e (xxiv), do Estatuto Social da Companhia, a celebração, pela Companhia, na qualidade de devedora, do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito a ser firmado junto ao BNDES, no valor de até R\$ 24.295.407,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais), nos termos da Dec. CCOp. Nº 38/2024-BNDES, de 14/05/2024 (Dec. CCOp.) em todos os seus termos e condições, conforme material de apresentação enviado antecipadamente ao Conselho e que ficará arquivado na sede da Companhia. **(ii)** Em decorrência da deliberação acima, autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação das medidas aprovadas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, com relação à qual, após lida e achada conforme, todos os presentes manifestaram a sua concordância nos termos da Cláusula 7.6 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o que certificam os ora signatários. Conselheiros presentes: Ana Maria Siqueira Dantas, Fabio Schvartsman, Flavio Nogueira Pinheiro de Andrade, Felipe Nogueira Pinheiro de Andrade, Luis Antonio Gomes Araujo e Luis Claudio Rapparini Soares. **Confere com a original, lavrado em livro próprio.** Rio de Janeiro/RJ, 20 de junho de 2024. **Thiago Borges Paes de Lima** - Secretário. Jucerja nº 6321544, em 02/07/2024. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário Geral



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>